



ALERTA CIBERCRIME

2 de maio de 2021

Fraudes no mercado de criptomoedas e forex

1. Têm sido muito frequentemente recebidas no Ministério Público, denúncias de burlas relacionadas com plataformas *online* de suposta negociação no mercado de criptomoedas e no mercado *forex*. Estas denúncias são manifestações de uma atividade criminosa organizada, de grande dimensão, para a qual se alerta.
2. Estão ativas, na Internet, múltiplas páginas que publicitam investimentos em criptomoedas e no chamado mercado *forex*. Dizem captar investimentos nestes ativos e prometem grande rentabilidade para esses mesmos investimentos.
Porém, em geral, trata-se de páginas fraudulentas. Normalmente recorrem a métodos agressivos de abordagem, incluindo contactos pessoais, por telefone. Nesses contactos, os supostos *traders*, em representação dessas supostas plataformas financeiras, usam métodos insidiosos de persuasão, com o intuito de convencer as vítimas a transferir quantias monetárias para supostos investimentos em criptomoedas e no mercado *forex*.
3. Normalmente, após um primeiro investimento, é simulado um ganho, que tem apenas em vista convencer as vítimas a realizar mais investimentos. Estes novos investimentos são sempre muito mais avultados (por vezes de dezenas de milhares de euros).
Porém, logo que são transferidas quantias mais avultadas, todo o *investimento* é perdido e a vítima não mais consegue recuperar o seu dinheiro. O processo é sempre muito rápido e, logo que a vítima chega ao limite do que pode pagar, os supostos *traders* deixam de estar contactáveis e *desaparecem*.
4. A vítima é atraída para estas plataformas *online* por anúncios na Internet, em sites generalistas ou noticiosos e, sobretudo, em redes sociais.





MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE CIBERCRIME



Este pode ser o investimento de 250 € mais importante da sua vida

Pub MundoOnline

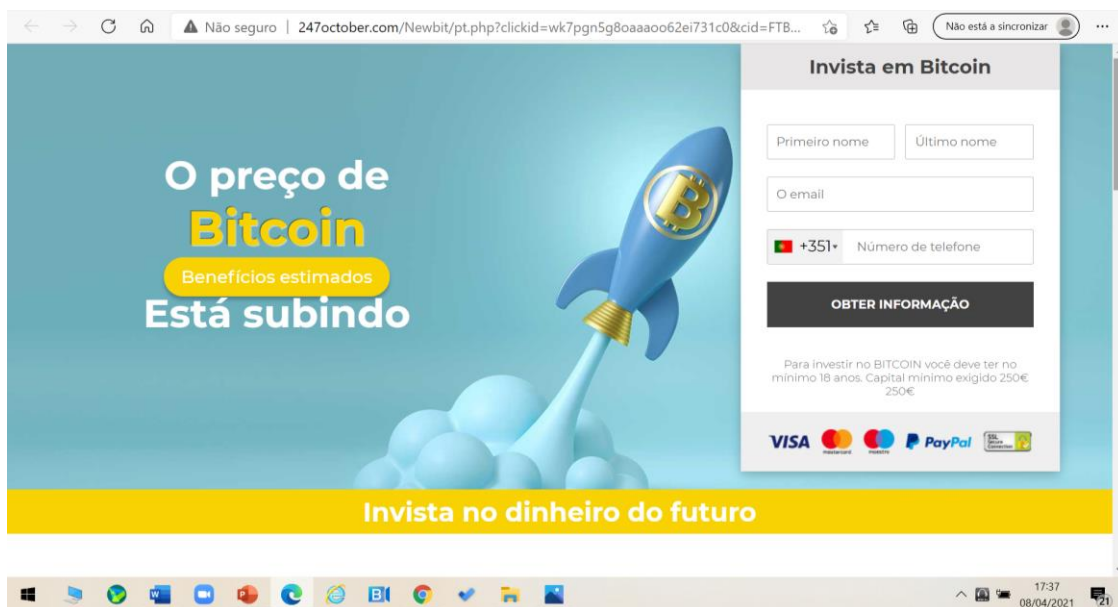


1 investimento de 250€ que pode mudar a sua vida

Pub MundoOnline

Diariamente são identificados múltiplos anúncios desta natureza. Todos os dias são postos em circulação na Internet novos anúncios, diferentes dos do dia anterior, mas de estilo muito próximo, os quais se vão sucessivamente substituindo. Porém, todos eles conduzem às mesmas páginas.

5. Quanto às páginas para onde os anúncios encaminham a vítima, também elas mudam diariamente: mudam os respetivos URL (*link*), e muda o aspeto gráfico. Porém, o teor destas páginas, comum a todas elas, vai-se mantendo ao longo do tempo. De forma constante, estas páginas mutantes apelam sempre ao investimento em criptomoedas ou no mercado *forex*.



Não seguro | 247october.com/Newbit/pt.php?clickid=wk7pgn5g8oaaao62ei731c0&cid=FTB... Não está a sincronizar

Invista em Bitcoin

Primeiro nome Último nome

O email

+351 Número de telefone

OBTER INFORMAÇÃO

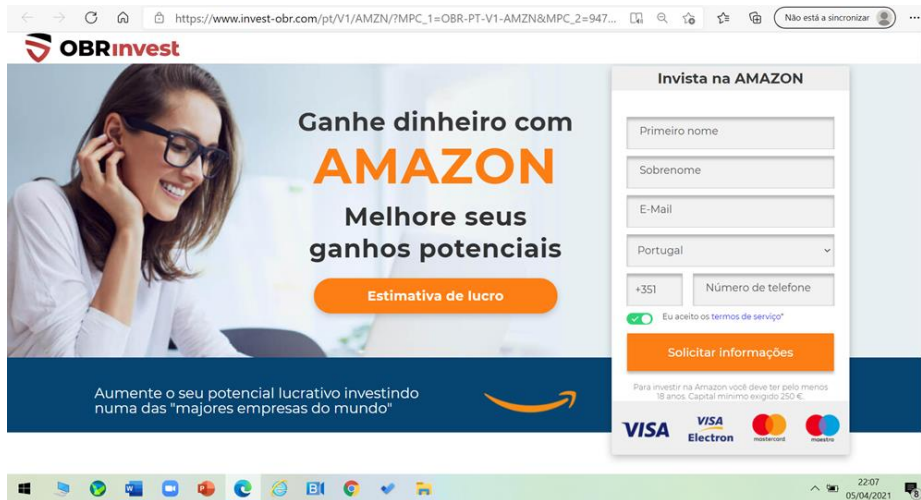
Para investir no BITCOIN você deve ter no mínimo 18 anos. Capital mínimo exigido 250€ 250€

VISA Mastercard PayPal

Invista no dinheiro do futuro

17:37 08/04/2021

6. Nalguns casos, sugerem à vítima o investimento em prestadores de serviços da sociedade da informação ou em empresas da área das tecnologias.



7. Um dos elementos sempre presente nestas páginas fraudulentas é o da necessidade de “solicitar informações” junto de um suposto *trader*. Este método tem em vista propiciar aos criminosos os dados pessoais da vítima, de modo a poderem vir a contactá-la e, de forma agressiva e persuasiva, vir a convencê-la a efetuar *investimentos*.

8. Uma das variantes deste tipo de fraude passa pelo anúncio da comercialização de um tipo inovador e revolucionário de *software*, capaz, ele mesmo e por si mesmo, de gerir investimentos financeiros, sem haver necessidade de que o investidor (vítima) tenha qualquer conhecimento do mercado financeiro e, por isso, sem haver necessidade de qualquer atuação da sua parte.



9. Também nestes casos, os anúncios vão variando, diariamente. Mas, do mesmo modo, também encaminham a vítima, sempre, para a mesma página fraudulenta. Nesta, usando por vezes imagens conhecidas do grande público (gestores de grandes empresas da Internet, ou responsáveis políticos, entre muitos outros), é feita a apologia dos investimentos anunciados, ao mesmo tempo que se encaminha a vítima para outra página, onde é facultado o acesso ao suposto investimento.

10. É elemento comum a estas páginas fraudulentas a promessa de fabulosos lucros, com pequenos investimentos.





Nalguns casos, estes anúncios são feitos em pequenos vídeos, muito visuais e apelativos. Com frequência, são exibidos exemplos de outros investidores bem-sucedidos. São também anexadas ao texto imagens de caras famosas (é frequente o uso de fotografias de Bill Gates, o fundador da Microsoft).



11. Em suma, quer por via dos anúncios, quer por via dos conteúdos das várias páginas *web*, os seus autores têm como objetivo único convencer as vítimas a fazer *investimentos* nos supostos produtos financeiros que anunciam. Por outro lado, todas estas páginas requerem, também, que se facultem dados pessoais, que permitam aos criminosos estabelecer contacto pessoal com as vítimas.

Embora estas campanhas criminosas sejam especificamente dirigidas ao público português (os anúncios e as páginas estão escritas em português da Europa), têm origem em grupos criminosos organizados internacionais que, aliás, em paralelo, desenvolvem campanhas paralelas, noutras línguas, dirigidas a vítimas de outros países.

12. Foram também identificados casos de abordagem por WhatsApp, sobretudo utilizando números telefónicos disponibilizados pelas vítimas em plataformas de relacionamento social (foram noticiados casos em que vítimas foram abordadas a partir de relacionamentos estabelecidos em <https://tinder.com/pt>).

As abordagens são sempre insistentes e, quando a vítima recusa *fazer o investimento*, os telefonemas repetem-se até à exaustão, até que esta acaba por ceder, investindo quantias.





13. Quanto a esta abordagem pessoal, como já se referiu, a partir do momento em que a vítima faculta o seu nome e número de telefone, passa a ser regularmente contactada por supostos *traders*, que dizem ter como função aconselhar sobre os melhores investimentos. Embora a abordagem seja frequentemente feita em inglês, têm sido relatados casos em que o contacto foi efetuado por alguém que falava português do Brasil.

Num primeiro momento, o suposto *trader* recomenda o investimento de 250 euros. Se a vítima acede, logo de seguida o *trader* tenta convencer a vítima a *investir* mais. E depois mais, e mais. Há relatos de casos em que as vítimas esgotaram todas as suas poupanças pessoais e ainda recorreram ao crédito, para *investir* nestas plataformas. Por vezes, as verbas envolvidas são na ordem das dezenas de milhares de euros.

14. Estas práticas são fraudulentas. As plataformas em causa são criminosas e têm como objetivo único defraudar quem as procura. Existem casos em que, aparentemente, a primeira parcela a ser investida, produziu rendimentos. Porém, logo que as vítimas pretenderam recuperar o dinheiro investido ou os lucros, tal não é possível: a plataforma deixa de estar disponível, ou os supostos *traders* deixam de atender o telefone e de responder a mensagens, ou outras técnicas dilatórias da mesma natureza. Foram identificados casos em que as vítimas foram informadas de que, para proceder ao levantamento das quantias, tinham que proceder ao pagamento antecipado de impostos – nestes casos, acabaram por ser defraudados ainda nestes valores adicionais.

Não se conhece nenhum caso em que a vítima tenha recuperado o seu investimento – em todas as situações identificadas pelo Gabinete Cibercrime as vítimas perderam todo o dinheiro que entregaram a estas plataformas fraudulentas.

15. No caso das páginas que divulgam *software* que anunciam como *revolucionário*, a verdade é que o único efeito deste *software* é simular e manipular resultados de investimentos, tendo em vista convencer as vítimas de que as suas aplicações estão a ser bem-sucedidas e, por esse motivo, a investir mais montantes.

16. Em Portugal, a atividade bancária e de intermediação financeira (portanto, além de outras atividades, a de captação de investimentos desta natureza) está dependente de autorização do Banco de Portugal¹ e de registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários². Portanto, apenas podem desenvolver atividades desta natureza as entidades especificamente autorizadas para o efeito e registadas. A lista de tais entidades é pública e está disponível para consulta.

As inúmeras páginas fraudulentas identificadas na Internet que anunciam aceitar este tipo de investimentos não estão autorizadas a fazê-lo – como se disse, esta informação é facilmente verificável por qualquer comum cidadão.

17. Por outro lado, nenhuma destas plataformas fraudulentas faculta a quem as procura uma forma fácil de as contactar: apesar de visarem alvos em Portugal, não facultam aos “clientes” qualquer número telefónico de contacto nem a morada de qualquer escritório ou representação em Portugal.

¹ A lista das entidades autorizadas pode ser consultada aqui: <https://www.bportugal.pt/entidades-autorizadas>.

² A lista das entidades registadas pode ser consultada aqui: https://web3.cmvm.pt/sdi/ifs/app/pesquisa_nome.cfm?nome.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE CIBERCRIME

Aliás, nas páginas na Internet não é indicada qualquer forma de as contactar diretamente: não é disponibilizada nenhuma linha de atendimento telefónico nem o endereço das respetivas instalações. Por vezes, nas páginas na Internet são indicados endereços postais. Porém, nunca são autênticos: ou são completamente falsos e não existem, ou correspondem ao endereço de uma sociedade *offshore*, baseada num dos chamados paraísos fiscais. Nalguns casos, é mesmo indicada, de forma abusiva, a morada (e outros dados) de uma outra entidade financeira legítima, com um nome parecido, porventura credenciada noutra mercado, para iludir a vítima.